



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 355/91 DE 30 DE SETEMBRO DE 1991

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO 1992/1994.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o Plano Plurianual do Município de Presidente Kubitschek, para o triênio 1992/1994, elaborado na forma da legislação vigente, estabelecendo as diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e, para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º – Os investimentos discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são os programados com base nos recursos considerados disponíveis.

Art. 3º – Os investimentos aqui discriminados, cuja realização fica autorizada por esta lei, são os programados com base nos recursos considerados disponíveis e constantes da receita.

Art. 4º – Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos projetos, podendo em consequência da elaboração da Receita, ser criados novos e suprimidos e/ou reformulados projetos constantes desta Lei.

Parágrafo Único – As importâncias referentes ao exercício de 1993 e 1994 estimados a preço de 1992, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrario, entra Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1992.

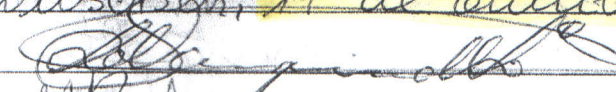
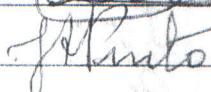
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 30 de Setembro de 1991.

ANTONIO PEDRO DA SILVA

Secretario

EDSON VIANA DIAS

Prefeito Municipal

citar do Sr. Presidente, após currida a casa, e
 sem dispensados os intertícios legais e regim
 tais, a fim de se fazer ainda hoje uma reu
 nião, para 2ª discussão e votação dos projetos
 de Lei nº 353/354 e 355/91. Foi proposição de
 cutida e aprovada por unanimidade. Nada
 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente e
 encerrou a sessão, convocou outra reunião,
 na às 22 horas, e eu, José de Assis Rinto
 Secretário, lavrei a presente ata, que lid
 disputada, se aprovada, vai assinada.
 Sala das Sessões, da Câmara Municipal
 Presidente Kubitschek, 11 de outubro de 1991.
 Presidente: 
 Secretário: 

Ata da 2ª sessão da 17ª Reunião Ordinária da C
 mara Municipal de Presidente Kubitschek, em 1.9
 às 22 horas, do dia 11 de outubro de ano de 1991,
 no início a 2ª sessão da 17ª Reunião Ordinária c
 Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em
 1.991. O Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretá
 que se fizesse a chamada. Achavam-se present
 todos os vereadores que são eles: Luciano d
 Jesus Sanguinete, José de Almeida, José d
 Assis Rinto, Antônio Geraldo Silveira, Oswal
 nbo Reis da Silva, Antônio Wilson Gonçal
 Vangelino Alves Martins, Vicente de Paula
 Gonçalves e Idelson Sebastião Machado.
 Por haver no legal e Regimento, o Sr. Pres
 dente em nome de Deus declarou aberta a
 sessão. Não houve leitura da Ata, conforme
 foi resolvido na sessão anterior. Expedie
 também não houve. Palavra franca. Ningu